

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 17 de outubro de 2023 - Ano13 - 1516-B



MUNICIPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural. Ato nº52 – Folha 45 10 de Outubro de 2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

N° DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0590/2023	DEFERIDO	FVB-7J28
0591/2023	DEFERIDO	FBC-2650
0556/2023	DEFERIDO	FIZ-7H81
0571/2023	DEFERIDO	GGM-5A77
0587/2023	DEFERIDO	CSW-6003
0583/2023	DEFERIDO	GCT-4580
0589/2023	DEFERIDO	CSW-6003
0556/2023	INDEFERIDO	KON-6I51

Nº DO PROCESS O	RESULTADO	PLACA
0588/2023	DEFERIDO	CSW-6003
0584/2023	DEFERIDO	CSW-6003
582/2023	DEFERIDO	CSW-6003
0586/2023	DEFERIDO	GCT-4580
0581/2023	DEFERIDO	DQN-3375
0585/2023	DEFERIDO	CSW-6003
0562/2023	INDEFERIDO	FFC-7D17

José Francisco Gonçalves Secretário Municipal interino

A Secretaria Municipal de Saúde comunica:

O Centro da Criança e a Base de Excelência da Mulher - BEM, localizados na Avenida 3M - Jardim Primavera em Sumaré/SP, passará por dedetização no dia 31/10/2023 (terça-feira), no período da tarde. encerrando suas atividades às

Rafael Virginelli Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO: Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer entre os dias 18, 19, 20, 23 e 24 de outubro de 2023, das 09h às 16h, à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré, Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim Alvorada– Sumaré – SP, para apresentar a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato da listagem de classificado do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)
José Roberto Giovinazzo Hortense	0246006430	Técnico Legislativo	38° lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 17 de outubro de 2023.

HÉLIO SILVA Presidente da C.M.S. CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO: Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer entre os dias 18, 19, 20, 23 e 24 de outubro de 2023, das 09h às 16h, à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré, Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim Alvorada, Sumaré-SP, CEP 13170-575, para apresentar a documentação necessária ao provimento do cargo

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato da listagem de classificados do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)
lago Cardoso de Andrade	5549	Analista Administrativo	4º lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 17 de outubro de 2023

HÉLIO SILVA Presidente da C.M.S.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Prestação de Contas Notificação de Recebimento de Recursos Período: 15/09/2023 até 30/09/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, MOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prir	20/09/2023	774.897,76	
		29/09/2023	3.354.275,78	
				4.129.173,5
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	20/09/2023	987,48	
		29/09/2023	19.365,31	
				20.352,79
4171252410100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	25/09/2023 26/09/2023	130.021,50 66.961,65	
		20/09/2023	00.901,03	196.983.1
4171350111300000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATEN	19/09/2023	211.289.56	130.303,11
				211.289,5
4171450010000000	Transferências do salário-educação - Principal	18/09/2023	1.720.128,16	
				1.720.128,1
4171453010100000	PNATE -ENSINO FUNDAMENTAL	26/09/2023	2.877,26	
				2.877,2
4171453010200000	PNATE - ENSINO MÉDIO	25/09/2023	1.791,97	
				1.791,97
41/1/52010101000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	29/09/2023	28.458,79	00.450.7
4171752010102000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS	29/09/2023	34.152.14	28.458,79
4171732010102000	SERVIÇO DE CONVIVENCIA DE VINCULOS	29/09/2023	34.132,14	34.152.14
4171752010201000	PEMC - PAEFI	29/09/2023	10.278.44	34.132,1
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			10.278,44
4171752010202000	PFMC - MSE	29/09/2023	10.436,57	
				10.436,5
4171752010203000	PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	29/09/2023	7.906,50	
				7.906,5
4171752010204000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	29/09/2023	9.912,77	
				9.912,7
41/1/52010205000	P ALTA COMPLEX CRIANÇA E ADOLESCENTE	29/09/2023	11.859,74	11.859.74
4171752010206000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	29/09/2023	7.115.85	11.859,74
4171732010200000	FIGO DE ALTA COMPLEXIDADE I	29/09/2023	7.115,65	7.115.85
4171752010301000	GBF - BOLSA FAMÍLIA	15/09/2023	52.234.96	7.110,00
				52.234,9
4171752010402000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	29/09/2023	37.554,00	
				37.554,0
4171999010200000	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	29/09/2023	74.833,38	
				74.833,3
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	19/09/2023	1.118.886,58	
		20/09/2023	114.370,57	
		26/09/2023	5.722.654,37	
		29/09/2023	10.000.591,61	16.956.503,13
			Total Geral	23.523.842,70
4-11-6	respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obt	idae na Sacrata		

Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumare/SP

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA EDER LAZARO CASTRO RUZZA DALBEN Prefeito

FABIO RABELO FRANCA Contador CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO

IPM Sistemas Ltda Atende Net - WPR v 2013 01

17/10/2023 11:45:42 -03:00





DECRETO Nº 11.943. DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Junta Médica, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de

Considerando os demais elementos do protocolado - PMS nº 22.647/2021.

Art. 1º - Nomeia membros para compor a Junta Médica de Sumaré, instituída pela Lei Municipal nº 4967, de 30 de abril de 2010, que será composta com os seguintes membros

Especialidade	Nome	Documento
Médico Clínico	Dr. Emerson José Martinelli	RG nº 16.129.787-0
Médico em Medicina do Trabalho	Dr. Nivaldo Luís Rodrigues	RG nº 9.592.050
Médico Emergencista	Dr. Luiz Carlos Marchi de Queiroz	RG nº 42.584.656
Médico Ortopedista	Dr. Marcelo Brito Vicente	RG nº 18.552.302-X

Parágrafo Único: Os membros da Junta Médica serão designados por 02 (dois) anos e poderão ser reconduzidos nos biênios seguintes, a critério da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Município de Sumaré, 17 de outubro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e 88 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 17 de outubro de 2023, no Paco Municipal e, em 17 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.944, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Substitui membros na Comissão de Acompanhamento das Atividades do Convênio no Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de

Considerando os elementos constantes nos Protocolados - PMS nº 12.206/2021 e PMS nº 14.788/23.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica substituído o membro representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, o suplente Valter José Baroni Goncalves - RG nº 10,945,933-7, por Ana Cristina Obata – RG nº 27,841,313-4, na Comissão de Acompanhamento das Atividades do Convênio do Município de Sumaré no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e a Secretaria de Desenvol-Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000, e alterações posteriores, ficando assim composta:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO: TITULAR: Alexandra Maria Joaquim Benetti – RG nº 41.244.652-2 SUPLENTE: Ana Cristina Obata – RG nº 27.841.313-4

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: TITULAR: Cirilo da Silva Braga Neto – RG nº 28.959.928-3 SUPLENTE: Myriam Marilu Rojas Meza - RG nº W651346-1

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: TITULAR: Cássia Gomide de Matos - RG nº 40.083.125-9

SUPLENTE: Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins – RG nº 35.266.238-4

Art. 2°. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 11.890/2023.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de outubro de 2023

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 17 de outubro de 2023, no Paço Municipal e, em 17 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

COMUNICADO

REAGENDAMENTO DE DATA (18.10)



A **Festa das Crianças** na Pista de Skate em Nova Veneza será reagendada desta quarta, dia 18, para uma **nova data**, devido ao mau tempo e condições climáticas, por orientação da Defesa Civil de Sumaré e para a segurança e garantia de diversão de todos.









Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa

Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br